



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

ATO PGJ N.º 59/2010

Modifica os ATOS PGJ N.º 087/2009 e 57/2010, que tratam da escala de substituição automática dos Promotores de Justiça do Estado do Piauí, nos casos de vacância, afastamento, impedimento ou suspeição, e dá outras providências.

O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, **Augusto César de Andrade**, no exercício regular das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Complementar n.º 12/93,

CONSIDERANDO que, atualmente, a Promotor titular da Promotoria Única de Conceição do Canidé está com o encargo de substituir o Promotor Titular da Promotoria de Campinas do Piauí;

CONSIDERANDO que Campinas do Piauí dista 66,5 Km de Conceição do Canidé-PI;

CONSIDERANDO que a cidade de Isaías Coelho dista apenas 27,7 Km de Conceição do Canidé;

CONSIDERANDO, por fim, ser mais lógico se impor um deslocamento de apenas 27,7 Km do que de 66, 5 Km, ainda mais quando a estrada não é asfaltada;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que se observe a tabela abaixo quanto à substituição dos Promotores de Justiça nos casos de férias, vacância, afastamento, impedimento ou suspeição:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

TITULAR		SUBSTITUTO	
Comarca	Promotoria	Comarca	Promotoria
Conceição do Canindé	Única	Isaías Coelho	Única
Isaías Coelho	Única	Conceição do Canindé	Única
Campinas	Única	Simplício Mendes	Única
Simplício Mendes	Única	Campinas	Única
Itainópolis	Única	Picos	4ª Promotoria de Justiça
Picos	3ª Promotoria de Justiça	Itainópolis	Única

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 29 de Abril de 2010.

Augusto César de Andrade
Procurador-Geral de Justiça